ATA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Sessão Credenciamento n° 002/2026
Processo n° C002/2026
Credenciamento n° 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PREÂMBULO

No dia seis de fevereiro de 2026(06/02/2026), às 15:00h(quinze horas), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Muinicipal de São João do Arraial, o Agente de Contratações, Senhor Francisco de Paula Furtado da Silva e Equipe de Apoio representada pela Sra Maria do Socorro Ferreira Brito e Sra Gizelda de Sousa, nomeados pela Portaria n° 014/2025, para a análise dos documentos de credenciamento protocolados tempestivamente pela(s) empresa(s):

- 49.530.927 LAERTES CUNHA OLIVEIRA, CNPJ: 49.530.927/0001-22, recebido dia 05/02/2026 às 14:24min;
- 48.285.922 WESLLEY JANESON ARAUJO SOUSA, CNPJ: 48.285.922/0001-19, recebido dia 06/02/2026 às 12h:16min;

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados e com base no Edital de Chamamento de Credenciamento, foram analisados e constatado que as empresas solicitantes apresentaram todos os documentos estabelecidos pelo Edital e demais exigencias legais, portanto foram consideradas HABILITADAS.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Francisco de Paula Furtado da Silva, Agente de contratações, lavrei a presente ata, que será aprovada assinada pelos então presentes.

São João do Arraial(PI), 06 de fevereiro de 2026.

Francisco de Paula Furtado da Silva
Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de Contratação

Maria do Socorro Ferreira Brito
Maria do Socorro Ferreira Brito
Equipe de Apoio

Gizelda de Sousa
Gizelda de Sousa
Equipe de Apoio

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço relativo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n°01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Abdoral Melo da Silva, brasileiro, maior, CPF n° 183.XXX.XXX-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado: **AUGUSTINHO RAMOS DA SILVA**, CNPJ n° 49.607.370/0001-80, sediado(a) na(o) Rua Amaro Cardoso, 410, São João do Arraial, Piauí, CEP 64.155-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado(a) por Augustinho Ramos Da Silva, brasileiro, maior, empresário, CPF n° 799.XXX.XXX-49.

OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR:

item 15: R$ 47.828,80 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

VIGENCIA:

O presente contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

ENTREGA/PRAZO:

Conforme aviso.

São João do Arraial (PI), ___ de _____ de 2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Pela contratada.

Ciente em:

contratada

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço relativo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n°01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Abdoral Melo da Silva, brasileiro, maior, CPF n° 183.XXX.XXX-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado: **IRAN DOS SANTOS COSTA**, CNPJ n° 47.334.455/0001-07, sediado(a) na(o) Rua João Ribeiro, 269, centro, São João do Arraial, Piauí, CEP 64.155-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Iran dos Santos Costa, brasileiro, maior, empresário, CPF n° 767.XXX.XXX-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR:

item 08: R$ 72.629,00 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais).

VIGENCIA:

O presente contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

ENTREGA/PRAZO:

Conforme aviso.

São João do Arraial (PI), 04 de fevereiro de 2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Pela contratada.

Ciente em:

x Iran dos Santos Costa

contratada

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço relativo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n°01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Abdoral Melo da Silva, brasileiro, maior, CPF n° 183.XXX.XXX-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado: **CARLOS DANIEL LIMA ROCHA**, CNPJ n° 49.480.068/0001-04, sediado(a) na(o) Localidade Marajá, São João do Arraial, Piauí, CEP 64.155-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Augustinho Ramos da Silva, brasileiro, maior, empresário, CPF n° 077.XXX.XXX-03, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR:

item 01: R$ 39.562,10 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos);
item 02: R$ 25.095,40 (vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos

VIGENCIA:

O presente contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

ENTREGA/PRAZO:

Conforme aviso.

São João do Arraial (PI), 04 de fevereiro de 2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Pela contratada.
Ciente em:

Carlos Daniel Lima Rocha
contratada

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço relativo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n°01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Abdoral Melo da Silva, brasileiro, maior, CPF n° 185.XXX.XXX-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado: **LAERTES CUNHA OLIVEIRA**, CNPJ n°49.530.927/0001-22, sediado(a) na(o) Localidade Chapada da Sindá, São João do Arraial, Piauí, CEP 64.155-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Iran dos Santos Costa, brasileiro, maior, empresário, CPF n° 996.XXX.XXX-04, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR:

item 05: R$ 35.428,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);
item 06: R$ 41.333,60(quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
item 07: R$ 22.143,00(vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais).

VIGENCIA:

O presente contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

ENTREGA/PRAZO:

Conforme aviso.

São João do Arraial (PI), ___ de _____ de 2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Pela contratada.
Ciente em:

contratada

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço relativo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n°01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Abdoral Melo da Silva, brasileiro, maior, CPF n° 183.XXX.XXX-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado: **ELEDILTON ALVES DA CUNHA**, CNPJ n° 49.514.035/0001-38, sediado(a) na(o) Núcleo Rural, Localidade Centro São João do Arraial, Piauí, CEP 64.155-000, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR:

item 09: R$ 44.581,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos); item 10: R$ 26.866,80 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavo).

VIGÊNCIA:

O presente contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

ENTREGA/PRAZO:
Conforme aviso.

São João do Arraial (PI), ___ de _____ de 2026.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Pela contratada.
Ciente em:

Eledilton alves da cunha.
contratada